

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

(CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84 | NIRE 26.3.0001525-1 | CVM: 2106-7)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2025

<u>Data, hora e local</u>: No dia 13 de março de 2025, às 09:00h, realizada na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("<u>Moura Dubeux</u>" ou "<u>Companhia</u>"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050.

<u>Convocação e Presença</u>: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos Membros Titulares do Conselho Fiscal.

<u>Mesa</u>: Sr. Thiago Arraes de Alencar Norões – Presidente; e Sra. Leila Oliveira Alves – Secretária.

<u>Ordem do dia</u>: Analisar e opinar sobre: (i) as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e notas explicativas, acompanhadas da minuta do relatório dos auditores externos independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) Assuntos diversos.

<u>Deliberações</u>: Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia foram feitos os questionamentos considerados necessários pelos membros do Conselho Fiscal e prestados os esclarecimentos pelos responsáveis pelas apresentações feitas:

(i) O Conselho Fiscal, no exercício de suas funções legais, declara que analisou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras"), a serem oportunamente submetidas à assembleia geral ordinária da Companhia ("AGO"), nos termos do artigo 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/76, elaboradas de acordo com a regulamentação da CVM e com as regras contábeis aplicáveis e à vista do relatório sobre a revisão dos auditores independentes, emitido sem ressalvas. Os conselheiros fiscais não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que indique que as informações incluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e nas correspondentes notas explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não estejam em condições de serem divulgadas. Ao final, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras a serem oportunamente submetidas à AGO, conforme emissão do parecer no **Anexo I**.

Encerramento: Tudo isso exatamente nos termos acima consignados. E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presenta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Presidente**: Thiago Arraes de Alencar Norões – **Secretária**: Leila Oliveira Alves – **Membros do Conselho Fiscal**: Mario Roberto Perrone Lopes, Eric Alexandre Alencar, Thiago Arraes de Alencar Norões.

Recife/PE, 13 de março de 2025.

Presidente: Thiago Arraes de Alencar Norões **Secretária:** Leila Oliveira Alves

Conselheiro: Eric Alexandre Alencar Conselheiro: Mario Roberto Perrone Lopes

Anexo I PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, em reunião iniciada em 13 de março de 2025, no escritório da Companhia localizado Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51.011-050 e também por vídeo conferência, procedeu ao exame e análise das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras");

Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela administração, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente às Demonstrações Financeiras, concluindo que elas expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e autorizando a submissão dos referidos documentos à apreciação da assembleia geral ordinária da Companhia, recomendando aos acionistas a sua aprovação integral.

Em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei n.º 6.404, de 1976, opinaram pelo encaminhamento destes documentos para apreciação em assembleia geral ordinária da Companhia.

Presidente: Thiago Arraes de Alencar Norões

Conselheiro: Eric Alexandre Alencar **Conselheiro:** Mario Roberto Perrone Lopes

Tel.: +55 (81) 3087 8000 | website: https://ri.mouradubeux.com.br | e-mail: ri@mouradubeux.com.br

